

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**3702DC98

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal  
CNPJ: 87.612.735/0001-54  
Contratada: ALISSON DA SILVA SANTOS  
CNPJ: 05.884.492/0001-49  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto Moto Niveladora Caterpillar, modelo 140G, placa IHA7496, conforme o orçamento.  
Dotações: 855 Recursos não Vinculados de Impostos  
858 Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$22.783,18 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)  
Vigência: 22/08/24 até 22/09/24

**Publicado por:**  
Edson Moraes Zinn  
**Código Identificador:**8E334774

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de roçadeiras e de motor estacionário. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 05 de setembro de 2024, às 09 horas, exclusivamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 23 de agosto de 2024.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Taline Rex Zuchi  
**Código Identificador:**4274EDEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 329, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **CRISTA LOHMANN**, no cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 7, carga horária de 40 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela

Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 23/08/2024.*

**SOLANGE DA COSTA PEDROSO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Taline Rex Zuchi  
**Código Identificador:**668931FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2024

O Município de Butiá-RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO de vendedores ambulantes na modalidade Barraca ou Trailer, para emissão de licenças eventuais em área pública nas condições fixadas neste edital e em conformidade com a Lei Municipal nº 500 de 08/10/1981, com a Lei Municipal nº 2.685 de 06/01/2012, com a Lei Municipal nº 1.659 de 28/12/2001 e conforme Decreto nº 274 de 24 de novembro de 2016.

1 – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a seleção de participantes visando a concessão de autorização onerosa de pessoas jurídicas para instalação e comercialização de alimentação e bebidas de 30 (trinta) espaços de 1,5 m X 1,5 m na Praça de Alimentação do XVII Acampamento Farroupilha de Butiá, que acontecerá entre os dias 13/09/2024 e 20/09/2024, no Parque de Exposições Assis Almeida.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Poderão participar deste Chamamento, pessoas jurídicas que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento.
- 2.2. Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores e/ou ocupantes de Funções Públicas da Administração Municipal Direta ou Indireta;
- 2.3. Cada pessoa jurídica inscrita poderá adquirir no máximo 04 espaços, de 1,5 m X 1,5 m cada, para uso;
- 2.4. A participação no processo implica a aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como a observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.
- 2.5. Será limitado a 30 espaços de 1,5 m X 1,5 m, havendo mais interessados, será tomado como prioridade, a ordem de protocolo da ficha de inscrição;
- 2.6. Será limitado a participação de, no máximo, 5 espaços por segmento de comercialização, tomando como prioridade, a ordem de inscrição.

•  
DAS INSCRIÇÕES